

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202014304001577

Nome: @nome_interessado_maiusculas@

Assunto: Autorização para Diplomação

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 63/2023

I - HISTÓRICO

Trata-se de um pedido por meio do ofício N. 313/2023, referente a autorização, em caráter excepcional, para diplomação dos alunos que estão cursando no Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Irtes Alves de Castro Ribeiro**, localizado na BR 153, Qd. 47 Lt. 01, Vila São José, Jaraguá/GO, o Curso Técnico de nível médio em **Recursos Humanos/EaD**.

Eis o histórico, passamos a análise.

II - ANÁLISE

O Plano do Curso **Técnico em Recursos Humanos/EaD** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, especialmente a Resolução CEE-GO/CP N. 04/2015.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Curso Técnico em Recursos Humanos**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em **Recursos Humanos/EaD**, oferecido Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Irtes Alves de Castro Ribeiro em Jaraguá/GO**, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos .

A carga horária teórico-prática para formação do Técnico em **Recursos Humanos/EaD** é de 900 horas sendo 100 para trabalho de conclusão de curso, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 270 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional **Auxiliar de Recursos Humanos**;
- **Módulo II** – com carga horária de 300 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional **Analista de Folha de Pagamento**;
- **Módulo III** – com carga horária de 230 horas, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnico em **Recursos Humanos/EaD** e com 100 horas para trabalho conclusão de curso.

A avaliação da aprendizagem deve ser contínua, diagnóstica, somativa, inclusiva e processual, envolvendo os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores relacionados com os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores requeridos pelo perfil profissional de conclusão dos cursos, devendo estimular reflexões sobre a ação pedagógica desenvolvida pela Instituição.

Segue a lista de alunos que estão cursando o Curso Técnico em **Recursos Humanos/EaD**, oferecido Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Irtes Alves de Castro Ribeiro em Jaraguá/GO**:

NR	ALUNOS	CPF
1	ALINE DE OLIVEIRA PEREIRA	024.586.961-12
2	ALINE FERREIRA GOMES	042.985.851-58
3	ANA CAROLINA PIRES MARTINS	752.753.171-15
4	ANA CLARA LEONE ALVES DOS SANTOS	707.021.381-69
5	ANA HELOÍSA COSTA ALVES	706.586.741-29
6	ANA MARIA DE ANDRADE	002.844.881-27
7	ANDRESSA ELISA MATOS DA SILVA	091.009.026-24
8	CHAENNE ARAÚJO DE MENEZES	023.418.011-02
9	DANIEL MATIAS DA SILVA SANTOS	059.759.521-66
10	DANNIELLY ALVES DE OLIVEIRA	058.463.921-05
11	ELISANGELA FERNANDES DA SILVA MIRANDA	872.912.661-49
12	ERIKA CONCEIÇÃO DA COSTA	008.064.071-07
13	FERNANDA NOLETO TAVEIRA	756.417.711-04
14	GABRIELA CRISTINA CARVALHO ANTUNES DA SILVA	753.731.571-04
15	GLÁUCIA MATIAS DOS SANTOS	950.631.021-15
16	HOSANGELA SOARES DE OLIVEIRA E NOGUEIRA	855.921.291-49
17	ISABEL RIOS MACHADO DE OLIVEIRA	004.733.851-20
18	JAKELINE DA CONCEIÇÃO COSTA	018.549.711-07
19	JHONATAN RODRIGUES CARVALHO	028.984.521-14
20	JOELITA XAVIER DA ROCHA	914.584.041-53
21	KAMILA SANTOS MACEDO	014.340.271-47
22	LANA COSTA DE JESUS	707.097.431-06
23	LETICIA SILVA MARTINS	019.819.951-10
24	LORRANE RODRIGUES DE CARVALHO	040.129.591-58
25	LORRANY CAROLINE PEREIRA BASTOS PEREIRA BASTOS	058.904.641-16
26	MARCOS VINICIU MOREIRA SANTOS	031.300.381-59
27	MICHELE DA SILVA MIRANDA	703.536.131-69
28	MILENA GOMES MOREIRA BORGES	706.284.811-52
29	PRISCYLLA HERRANA CARMO SOUZA	035.633.921-10
30	RAFAELA DE JESUS ALVES	702.751.931-36
31	RENATA LOURENÇO DA SILVA PRUDENCIO	950.008.871-15
32	SARA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	049.566.551-77
33	SARITTA ANDRADE SIQUEIRA MARTINEZ	932.102.211-20
34	TAINARA MARIA VIEIRA FREIRE VELOSO	035.775.951-67
35	TAINY DE SOUZA PIMENTEL	039.072.151-41
36	TATIELLE CARVALHO OLIVEIRA	058.408.191-07
37	TAWANNE FERREIRA DA LUZ	705.328.201-50
38	THÁRCYO AUGUSTO GONÇALVES COSTA	030.502.601-14
39	VANESSA DE LIMA CAETANO	700.239.351-03
40	WENDER RODRIGUES FERNANDES	037.400.111-14

É importante salientar que a Instituição informou através do Ofício 79/2023-CETT/UFG que após a conclusão da turma em andamento, esse curso será extinto.

III - VOTO

Pelo exposto e considerando a documentação apresentada, a legislação vigente e o Princípio da Razoabilidade, voto por:

- **Autorizar**, excepcionalmente, Colégio Tecnológico do Estado de Goiás o Irtes Alves de Castro Ribeiro, localizado na BR 153, Qd. 47 Lt. 01, Vila São José, Jaraguá/GO. a emitir o diploma dos alunos que irão concluir Curso Técnico em **Recursos Humanos/EaD**, conforme lista apresentada.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

É o Voto.

Carolina Tavares Araújo

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da Conselheira Relatora.

Coordenação da Câmara de Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação, aos 13 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 13/04/2023, às 08:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 14/04/2023, às 07:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000037960347 e o código CRC 7981A4E5.



Referência: Processo nº 202014304001577



SEI 000037960347